

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para empenhamento, liquidação e pagamento da Contribuição Patronal ao RPPS - RIOPREVIDÊNCIA pelos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro em substituição a Circular CNT/CGE nº 006/2005, Circular CNT/CGE nº 001/2007 e a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 006/2009.

Consoante a Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, que criou classificações de receitas e da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005, que criou as modalidades de despesas, ambas para o registro na modalidade intra-orçamentária, que compreende as operações entre órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com fulcro no artigo 1º da portaria Interministerial nº 338, de 2006, o recolhimento da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao RIOPREVIDÊNCIA ocorre com a Execução Orçamentária no código de aplicação 91 – Despesas de Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos e na classificação 47 – Receitas Intra-Orçamentárias Correntes.

Objetivando padronizar os procedimentos contábeis no registro da obrigação e do crédito junto ao Rioprevidência, apresentamos a presente rotina contábil para ser utilizada pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Rio de Janeiro.

1 – Empenhar a favor do RIOPREVIDÊNCIA, utilizando as Naturezas de Despesa criadas para esse fim:

- 3.1.9.1.13.01 – OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL
- 3.1.9.1.13.02 – OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL MILITAR
- 3.1.9.1.92.39 – DESPESAS DE DEA – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SIAFEM2012-EXEORC,UG,NE (NOTA DE EMPENHO)						
UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UG EMITENTE						
GESTAO : 0000X - GESTAO EMITENTE						
CGC/CPF/UG CREDOR : 123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO R						
GESTAO CREDOR : 00003 - AUTARQUIAS						
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA						
PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO
000000	00000	000000000000000000000000		3191XX00		
CONTRATO : NAO TEM				MODALIDADE	: 3 - ESTIMATIVO	
LICITACAO : 7 - NÃO APLICAVEL				REFERENCIA LEGAL	: ART. 35-A LEI 3189/99 (1)	
ORIGEM MATERIAL : 1				NUMERO PROCESSO	: E-XX	
				EMPENHO ORIGINAL	:	
1-SERVICO / 2-MATERIAL :						
VALOR : 000,00						
LOCAL DE ENTREGA:						
LANCADO POR :				EM :		
CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA						
--MES--		--VALOR--				
01		000,00				
UG/GESTAO: 000000 / 00000 - SEC DE EST.						
NE ORIGEM: 0000NE00000				VALOR ATUALIZADO DA NE:	000,00	
				SUBITEM/VALOR ORIGINAL		
				0X	000,00	

01 – Pessoal Civil
 02 – Pessoal Militar
 39 – DEA – Patronal

Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 002/2012

- (1) “**Art. 35-A** - A contribuição do Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores ativos será o equivalente a 22% (vinte e dois por cento) sobre a totalidade da base de contribuição do servidor, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.”

Obs.: Pelo preenchimento da Nota de Empenho – NE deverá ser observada as orientações constantes da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 14 de janeiro de 2011.

2 – A liquidação da despesa será processada através da transação >DL – Documento de Liquidação, com o evento **51.0.059**(para a classificação 3.1.9.1.13.01 ou 3.1.9.1.13.02 compreendendo as obrigações RPPS DO EXERCÍCIO) ou **51.0.053**(para a classificação 3.1.9.1.92.39 compreendendo as obrigações RPPS de DEA) ou **51.0.061**(para a classificação 3.1.9.1.13.01 ou 3.1.9.1.13.02 compreendendo a PROVISÃO/RPPS do 13º SALÁRIO) ou **61.0.011**(para a classificação 3.1.9.1.13.01 ou 3.1.9.1.13.02 ou 3.1.9.1.92.98 compreendendo as obrigações RPPS INSCRITAS EM RPNP), todos combinado com o evento **54.0.864**.

SIAFEM2012-EXEFIN, UG, DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						
DATA EMISSAO: 16JAN2012		UNIDADE GESTORA: XXXXXX		GESTAO: 0		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: 123400		GESTAO FAVORECIDA: 00003				
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	CG	
XXXXXX ¹	20XXNEXXXX	33191XXYY ²	0XX000000 ³	000,00	00	
540864	120XXNN ⁴	1121301YY ⁵	010000000	000,00	00	
540718 ⁶	ANO+CPF/CNPJ/IG	NULO	0XX000000	000,00	00	

Informar exclusivamente FR. **010000000** – Arrecadação de Recursos Próprios no RPPS.

¹ Informar o código do evento correspondente a classificação da despesa informada na Nota de Empenho – NE, conforme orientação constante neste item da rotina.

² Informar 3.3.1.9.1.13.01(RPPS/P.CIVIL) ou 3.3.1.9.1.13.02(RPPS/P.MILITAR) ou 3.3.1.9.1.92.39(RPPS/DEA) ou 3.1.9.1.92.98(DEA – RP).

³ Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

⁴ Informar CATEGORIA DE GASTOS + ANO + MÊS(1-PESSOAL + 20XX-ANO + NN-MÊS).

⁵ Informar 1.1.2.1.3.01.01(PESSOAL CIVIL) ou 1.1.2.1.3.01.02(PESSOAL MILITAR)

⁶ Evento para ser utilizado, exclusivamente, para a classificação da despesa 3.3.1.9.1.92.39 para baixa do Passivo Patrimonial – Encargos Sociais a Executar.

Efeitos contábeis:

UG 1		UG 2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
3.3.1.9.1.XX.YY	2.1.2.1.3.01.16	1.1.2.1.3.01.YY	6.2.1.4.1.00.00
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01		
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00		
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00		
1.9.3.4.4.00.00	2.9.3.4.4.00.00		
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.07.02		
2.9.2.4.1.07.01	2.9.3.3.1.03.00		
2.9.3.3.9.01.00	2.9.2.4.1.03.LL		

Obs 1: Os efeitos contábeis acima referem-se a despesa liquidada no exercício correspondente ao orçamento vigente.

Obs. 2: O Manual de Utilização do Documento de Liquidação – DL está disponível no link www.fazenda.rj.gov.br – portal da secretaria de fazenda – sitio contadoria, através da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 17 de março de 2010.

Obs. 3: A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil consoante a Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de fevereiro de 2010.

3 – Emissão da Programação de Desembolso – PD

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programações de Desembolso – PD.

SIAFEM2012-PROGGERENC, UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)					
DATA EMISSAO : NNMM20XX DATA VENCIMENTO : NNMM20XX NUMERO : 20XXPDXXXXX					
UG : XXXXX - UG EMITENTE					
GESTAO : 0000X - GESTAO EMITENTE					
NL REF. : 20XXNL00000					
PAGADORA DATA PAGAMENTO : NNMM20XX OB PAG.: 20XXOBXXXXX					
UG : XXXXX - UG PAGADORA					
GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA					
BANCO : 237 AGENCIA : XXXXY CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX					
SEFAZ-RJ					
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO					
CGC/CPF/UG : 123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ					
GESTAO : 00003 - AUTARQUIAS					
BANCO : 237 AGENCIA : 6898Y CONTA CORRENTE : 0000003115					
SEFAZ-RJ					
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX VALOR : 000,00					
FINALIDADE : 04-NNN/XX-					
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR					
700249 7XNE00000 3319113XX 0XX000000 .000,00					

Informar Domicílio Bancário Pagador.

Informar os dados do Rioprevidencia – UG/GESTÃO + DOMBAN

Código de Serviço + Mês + Ano. Ex. 04-JAN/12-

01 – Pessoal Civil
02 – Pessoal Militar

Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

Efeitos contábeis:

UG 1		UG 2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
2.1.2.1.3.01.16	1.1.1.2.XX.ZZ		
2.9.3.4.4.00.00	1.9.3.4.4.00.00		
2.9.3.3.1.03.00	2.9.3.3.9.01.00		
1.9.3.5.1.00.00	2.9.3.5.1.03.00		
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00		
2.9.2.4.1.03.LL	2.9.2.4.1.06.LL		
2.9.2.4.1.07.02	2.9.2.4.1.07.03		
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.01		

OBS 1: Para pagamento do RPPS na classificação 3.3.1.9.1.92.39 – Despesa de DEA – Obrigações Patronais com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.01.16 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/RPPS, o evento a ser informado na PD será o **70.0.250**.

OBS 2: Para pagamento do RPPS inscrito em Restos a Pagar Processado – RPP na classificação 3.3.1.9.1.13.YY – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ou 3.3.1.9.1.92.98 – DEA RESTOS A PAGAR, relativo a obrigações assumidas anteriores ao exercício de 2010, com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.02.01 – ENCARGOS SOCIAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES, o evento a ser informado na PD será o **70.0.270**.

OBS 3: Para pagamento do RPPS inscrito em Restos a Pagar Processado – RPP na classificação 3.3.1.9.1.13.YY – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ou 3.3.1.9.1.92.98 – DEA RESTOS A PAGAR, relativo a obrigações assumidas a partir do exercício de 2010 com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.02.08 – RPPS EXERCÍCIOS ANTERIORES, o evento a ser informado na PD será o **70.0.085**.

OBS 4: Para pagamento do RPPS inscrito em Restos a Pagar Não Processado – RPNP na classificação 3.3.1.9.1.13.YY – OBRIGAÇÕES PATRONAIS, com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.02.09 - RPPS EXERC. ANTERIOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO, o evento a ser informado na PD será o **70.0.004**.

OBS 5: Para pagamento do RPPS provisionado a título de 13º salário, após a transferência do saldo da conta 2.1.2.1.3.70.00 – PROVISÃO RPPS S/ 13º SALÁRIO para a conta 2.1.2.1.3.01.16 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/RPPS através do evento **54.0.478**, o evento a ser informado na PD será o **70.0.249**.

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação CANPDOFIC (CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO) informando o número do ofício que autorizou o pagamento. Os registros contábeis desses pagamentos far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.249**(pagamento de despesa do exercício na classificação 3.1.9.1.13.01 ou 3.1.9.1.13.02) ou evento **53.0.250**(pagamento de 3.3.1.91.92.39 – DEA) ou evento **53.0.281**(pagamento de RPP relativo a obrigações inscritas a partir de 2010 com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.02.08 – RPPS EXERCÍCIO ANTERIORES) ou evento **53.0.270**(pagamento de RPP relativo a obrigações inscritas anteriores a 2010 com saldo a pagar à conta 2.1.2.1.3.02.01 – ENCARGOS SOCIAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES) ou evento **53.0.018**(pagamento RPNP liquidado no exercício), todos combinados com o evento **56.0.605**.

4 - Do recebimento pelo RIOPREVIDÊNCIA

O RIOPREVIDÊNCIA, quando da confirmação do crédito através do extrato bancário, registrará a receita intra-orçamentária compreendendo as contribuições previdenciárias repassadas pelos entes públicos através da transação >NL – Nota de Lançamento, com os eventos **55.0.505** c/c o evento **80.0.874**(Pessoal Civil) ou **80.0.875**(Pessoal Militar), conforme modelo abaixo:

Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 002/2012

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)				
DATA EMISSAO	: NNMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000	
UNIDADE GESTORA	: 123400	- FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.		
GESTAO	: 00003	- AUTARQUIAS		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
550505	DOMBAN	1111299YY	NULO	000,00
80087X	XXXXXX120XXYY ¹	4721029YY	010000000	000,00
HISTORICO :				
RECEBIMENTO DE OBRIGACAO PATRONAL DA UG XXXXXX COMPETENCIA NNN/MM (MÊS/ANO)				

¹ Informar UG DEVEDORA(06 dígitos) + CATEGORIA DE GASTO(1 dígito) + ANO(4 dígitos) + MÊS(2 dígitos).

Obs.: Os campos UG/GESTÃO favorecida deverá ser preenchido com a UG/GESTÃO do ente pagador, para registro de baixa do conta-corrente das contas 1.1.2.1.3.01.01 – Patronal Ativo Civil e 1.1.2.1.3.01.02 – Patronal – Ativo Militar.

Efeitos contábeis:

Débito	Crédito
1.1.1.1.2.99.YY	4.7.2.1.0.29.YY
1.9.1.1.4.00.00	1.9.1.1.1.00.00
1.9.1.2.1.01.00	1.9.1.2.1.99.00
1.9.3.2.9.03.01	2.9.3.2.1.00.00
5.2.1.4.1.00.00	1.1.2.1.3.01.YY

Obs.: Para as Contribuições Patronais recebidas antes da edição desta rotina, com pendência nas contas 1.1.2.6.1.00.00 – Valores a Creditar e 2.1.4.1.1.04.00 – Contribuição Patronal a Classificar, em observância a rotina anterior, o registro do ingresso de recursos se dará através dos eventos **55.0.539** c/c o evento **80.0.871**(pessoal civil) ou **80.0.872**(pessoal militar).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo.
Divulgue-se.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012.

DAVID LOPES DE SOUZA

Superintendente de Normas Técnicas

